

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1195087**

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

**PORTARIA Nº 327/2025 – DGP/SEAP BELÉM, 6 DE MAIO DE 2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Processo nº 2025/2344375.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor SERGIO LUIZ BRAUNA SILVA, Policial Penal, Matrícula 5954270/1, no período de 4/6/2025 a 03/06/2027.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.217, de 07 de maio de 2025.

**Protocolo: 1195089**

**PORTARIA Nº 0619/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de maio de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8633/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto assédio moral, ameaças e intimidações, por parte de servidor(a) desta SEAP, ocorrida na UCR ABAE-TETUBA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 569/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1195083**

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 339/2025-DGP/SEAP Belém, 8 de maio de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor VANDERSON NAHUM DA COSTA, (mat. 5976351/1), Motorista, no período de 06/05/2025 a 25/05/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de maio de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1195261**

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 340/2025-DGP/SEAP Belém, 8 de maio de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SILVIO PAULO PAZ MOREIRA, (mat. 5974923/1), Policial Penal, no período de 05/05/2025 a 24/05/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de maio de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1195263**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 155 DE 07/05/2025**

**Processo nº E-2024/2539997**

Servidor: FERNANDO VILHENA JÚNIOR

Matrícula: 5933317/3

Cargo: GERENTE DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS – GSG

Objeto: Designar como Fiscal do contrato a ser celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa - MP CULINÁRIA PARAENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.835.079/0001-98, cujo objeto é a cessão de uso, a título oneroso, do restaurante denominado "Colarinho Branco", destinado a venda de pratos da alta gastronomia regional, nacional e internacional, localizado no Complexo Belém Porto Futuro.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

**Protocolo: 1194969**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 152/25 de 06/05/2025**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Cargo: Secretário Adjunto

Matrícula: 5945711/5

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: SÃO PAULO/SP

Período: 14 a 15/05/2025

Objetivo: a fim de representar a Secretária de Estado de Cultura, em entrevista a ser concedida à revista Exame sobre as principais pautas que serão abordadas na COP 30, em formato presencial, na redação da EXAME em São Paulo.

Ordenador: Ursula Vidal Santiago De Mendonça/ Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1195384**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 140 – CGP/DAF/FCP DE 08 DE MAIO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2574441 de 25/04/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 02/06/2025 à 31/07/2025, para o(a) servidor(a) RAIMUNDO DIOVANE RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 57192496/2, cargo de ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: PRODUÇÃO, lotado(a) na COORDENADORIA DO CENTRO DE EVENTOS ISMAEL NERY - CEIN, referente ao período aquisitivo de 17/03/2011 à 16/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1195241**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 4º**

**Contrato: 030/2022 – FCP**

**PAE PRINCIPAL: 2022/422373**

**PAE: 2025/2546733**

**Referente: Ata RP nº 005/2022 – FCP**

Objeto Prorrogação da data final da VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e conforme, o interesse da Contratada seq. (11), e posicionamento do fiscal do Contrato seq. (01). O objeto do contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA, inserido no GRUPO VIII do edital do SRP nº 004/2021 FCP, que tramitou sob o nº 2021/775402, que visa atender as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Fundação por intermédio de seus departamentos, e sob demanda, com a finalidade de ampliar o acesso a cultura, o desenvolvimento e a formação das áreas Metropolitanas de Belém, sendo que a Unidade Móvel Cultural atenderá, inclusive, serviços demandados para as seguintes regiões: Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guajará, Guamá, Lago do Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Rio Tapajós, Tocantins e Xingu. DA VIGÊNCIA: De 12/05/2025 até 12/05/2026.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1512.8421.0000; Plano Interno: 104.000.8421 C Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339030; Ação: 283334.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: COSTA IMPRESSOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.833.470/0001-60.

Data de Assinatura: 07/05/2025.

Ordenador: Thiago Farias Miranda.

**Protocolo: 1195091**